

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DPPG N° - 011/12, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear Comissão para estabelecer a definição do que vem a ser um docente pesquisador, possuidor de título de doutor, no âmbito do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, com vistas a se viabilizar as eleições para a nova legislatura do CEPE.
- Art. 2º A Comissão será composta pelos docentes: Paulo Henrique Ribeiro Borges (Presidente), Arthur Rodrigo Bosco de Magalhães (Membro) e Carla Simone Chamon (Membro).

Art. 3 - Compete à Comissão:

- I Definir os critérios que deverão ser levados em consideração para que um docente seja considerado pesquisador no âmbito do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.
- Art. 4º A Comissão deverá apresentar os resultados ao Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, até 23 de novembro de 2012, para homologação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Flávio Luís Cardeal Pádua Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação